



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS**

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA A SER SUBMETIDO À CEUA/UFPB

As seguintes orientações objetivam auxiliar os pesquisadores na elaboração de projetos de pesquisa a serem submetidos à CEUA/UFPB que devem apresentar informações suficientes para permitir a análise da relevância da proposta e adequação aos princípios éticos e legais relativos à experimentação animal.

Os projetos devem trazer, sequencialmente, os tópicos descritos a seguir, elaborados com base nas resoluções do CONCEA/MCTI.

Em caso de dúvidas, consultar a RN 30/2016 CONCEA/MCTI e o Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica – CONCEA, 2023.

1. TÍTULO DA PROPOSTA

2. NATUREZA DA PESQUISA (marcar uma das opções a seguir)

() Iniciação Científica () Mestrado () Doutorado () Outro

Outro (especifique): _____

Obs: em caso de projeto a ser submetido a edital de financiamento por órgão de fomento, indicar o número do edital.

Edital: _____

3. MEMBROS DA EQUIPE DA PESQUISA (adicionar os membros da equipe em uma tabela, conforme modelo abaixo)

Nome do pesquisador	Vínculo com a IES	Função na pesquisa	Departamento/Centro/IES/Campus
José de Souza	Docente	Coordenar a pesquisa	Departamento de Ciências Farmacêuticas/Centro de Ciências da Saúde/UFPB/Campus I
Maria da Silva	Mestranda	Execução dos protocolos	Departamento de Ciências Farmacêuticas/Centro de Ciências da Saúde/UFPB/Campus I
Antônio de Moraes	Técnico de laboratório	Técnico de laboratório	Departamento de Ciências Farmacêuticas/Centro de Ciências da Saúde/UFPB/Campus I

Obs: os membros da pesquisa deverão comprovar capacitação em ética e prática no uso de animais, conforme Res. 49/2021 CONCEA/MCTI.

4. RESUMO



5. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

6. JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO PROJETO DE PESQUISA (apresentar as razões de ordem teórica e/ou prática que justificam a realização da pesquisa, incluindo a importância econômica, social e/ou ambiental)

7. DELINEAMENTO EXPERIMENTAL (descrever, detalhadamente, o delineamento experimental do estudo)

8. PROCEDIMENTOS (ex: descrever o manejo/manipulação dos animais, variáveis a serem avaliadas, cirurgias, punção para coleta sanguínea, administração de fármacos, dentre outros procedimentos que serão realizados no estudo)

9. PROCEDÊNCIA E MODELO ANIMAL (informar o nome do local de procedência dos animais e adicionar a(s) linhagem(ns) e as características dos animais solicitados por meio do preenchimento da tabela abaixo)

Procedência dos animais:	Espécie	Linhagem	Idade	Peso aproximado	Quantidade		
					M	F	Total (M+F)
					TOTAL:		

M: macho; F: fêmea.

10. JUSTIFICATIVA PARA O USO DO MODELO ANIMAL (informar, detalhadamente, com base na literatura científica, a justificativa para o modelo animal proposto na pesquisa, levando-se em consideração a semelhança da fisiologia animal com a humana e as características fisiopatológicas)

11. CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO DOS ANIMAIS (informar o local onde os animais serão mantidos durante a pesquisa/Biotério e as condições - adicionar informações sobre temperatura, umidade, ventilação, luminosidade -, alimentação e fonte de água - apresentar a dieta, regime alimentar e hídrico e as demais condições que forem particulares à espécie -, bem como o número de animais por gaiola e/ou baia)

12. PLANEJAMENTO ESTATÍSTICO QUE JUSTIFIQUE O NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS NA PESQUISA (o número de animais da pesquisa deve ser justificado, detalhadamente, por meio de planejamento estatístico ou por meio de citações bibliográficas que utilizem o mesmo modelo experimental. Para cada metodologia proposta, deve ser inserido o número de grupos, métodos de distribuição, repetições de procedimentos e tempo de exposição. Segue modelo para apresentação de distribuição dos grupos que pode ser devidamente ajustado na apresentação de cada proposta)

Nome (s) da (s) metodologia (s)	
Grupos	Número de animais
Controle	8



Dose 1	8
Dose 2	8
Dose 3	8
Tempo de exposição/repetições:	7 dias de tratamento/sem repetição
Subtotal:	32
Nome da metodologia	
Grupos	Número de animais
Controle	8
Dose 1	8
Dose 2	8
Dose 3	8
Tempo de exposição/repetições:	28 dias de tratamento/sem repetição
Subtotal:	32
Nome da metodologia	
Grupos	Número de animais
Controle	8
Dose 1	8
Dose 2	8
Dose 3	8
Tempo de exposição/repetições:	7 dias de tratamento/uma repetição
Subtotal:	64
TOTAL:	128

Obs: caso o mesmo animal seja utilizado em mais de uma metodologia, informar quais.

13. PRINCÍPIO DOS 3Rs (detalhar os meios utilizados para seguir o princípio da redução, substituição e refinamento no uso de animais da proposta, de acordo com a RN 30/2016 CONCEA/MCTI e o Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica – CONCEA, 2023)

14. PONTO FINAL HUMANITÁRIO (estipular o momento em que uma ação, e qual ação detalhadamente, deverá ser tomada, a fim de minimizar o sofrimento animal. Se a ação corretiva obtiver sucesso, o animal inicia um processo de recuperação, reduzindo o comprometimento de seu bem-estar, de acordo com a RN 30/2016 CONCEA/MCTI e o Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica – CONCEA, 2023)

15. MÉTODOS ADOTADOS PARA MINIMIZAÇÃO DE ESTRESSE OU SOFRIMENTO DO ANIMAL (de acordo com a RN 30/2016 CONCEA/MCTI e o Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica – CONCEA, 2023)

16. MÉTODO DE EUTANÁSIA E DESCARTE DOS ANIMAIS (apresentar o método de eutanásia, justificando sua adequação ao modelo animal utilizado. Caso o método seja restrito, justifique. Apresentar o método de descarte das carcaças dos animais e outros resíduos biológicos. Informar local de armazenamento da carcaça após a eutanásia até a coleta pela empresa responsável e o



Universidade
Federal da
Paraíba



destino, de acordo com a Res. 37/2018 CONCEA/MCTI, a Res. 1000/2012 CFMV e o Guia de eutanásia para animais de ensino e pesquisa – UNIFESP, 2019)

17. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (apresentar metas trimestrais. Atenção: a CEUA não analisa propostas com início de execução anterior à submissão, conforme Art. 19 da Res. 05/2018 CONSUNI/UFPB)

18. REFERÊNCIAS (apresentar as referências que embasam a proposta)